UNIVERSIDADE FEEVALE

GABRIEL ERNI HANS KUSER

##### AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA DAS EMPRESAS DO VALE DOS SINOS PARA LGPD NOS ASPECTOS RELACIONADOS AOS SETORES DE TI

(Título Provisório)

###### Anteprojeto de Trabalho de Conclusão

Novo Hamburgo

2020

GABRIEL ERNI HANS KUSER

##### AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA DAS EMPRESAS DO VALE DOS SINOS PARA LGPD NOS ASPECTOS RELACIONADOS AOS SETORES DE TI

 (Título Provisório)

Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial

à obtenção do grau de Bacharel em

Sistemas de Informação pela

Universidade Feevale

Orientador: Dr. Daniel Dalalana Bertoglio

Novo Hamburgo

2020

# RESUMO

Com a efetivação da Lei Geral de Proteção de Dados prevista para maio de 2021, as organizações necessitam estar em conformidade com a regulamentação. Desta forma, a tecnologia da informação desempenha um papel muito importante para que as empresas possam adequar suas ferramentas, processos e sistemas. Com a mudança inerente na maneira que se trata dados, devido a proteção significativa imposta pela LGPD, surgirão novos desafios e oportunidades potenciais inclusive para os principais setores da tecnologia da informação. Sendo assim, este trabalho tem por objetivo avaliar a aderência das empresas do Vale dos Sinos para LGPD nos aspectos relacionados aos setores de TI. Desta forma, será feito uma análise dos requisitos solicitados pela LGPD frente aos aspectos de TI, bem como, verificar medidas tomadas por empresas da UE para estar em conformidade à GDPR. Posteriormente, na condução desse estudo será realizado um conjunto de verificações/entrevistas com intuito de mapear informações relativas às empresas da região. Assim, busca-se encontrar medidas, dificuldades, processos e atividades que estão envolvidas com os setores de TI das empresas alvo, visando elaborar uma análise de adequação com os dados levantados das empresas locais, baseado no estudo confeccionado anteriormente.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Aderência. Segurança da Informação. Tecnologia da Informação.

SUMÁRIO

MOTIVAÇÃO ...........................................................................................................................5

OBJETIVOS ..............................................................................................................................8

METODOLOGIA ......................................................................................................................9

CRONOGRAMA ....................................................................................................................10

BIBLIOGRAFIA ....................................................................................................................11

#  MOTIVAÇÃO

Atualmente o desenvolvimento tecnológico em conjunto com a globalização, tem gerado uma disputa ávida no ambiente empresarial. Onde se questiona cada vez mais sobre a segurança das informações corporativas, pessoais e de clientes, por essa razão foi elaborada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As empresas que fizerem uma melhor utilização dos seus recursos e/ou investimento em novos ativos de tecnologia e governança serão as mais adaptadas e capacitadas no mercado para entrar em conformidadecom a LGPD (RAPOSO et al., 2019).

A LGPD, foi criada em 14 de agosto de 2018, Lei nº 13.709, visa medidas preventivas, proativas na manutenção e privacidade dos dados de terceiros. A lei terá a aplicabilidade em qualquer operação de dados pessoais realizada por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado (BRASIL, 2018).

Segundo Carvalho et al. (2019) o trabalho da área de segurança da informação tem se mostrado cada vez mais necessário no cenário que vivemos atualmente, onde surgem divulgações de áudios de empresas e até do estado e principais poderes do Brasil. O autor cita ainda a *General Data Protection Regulation* (GDPR) que, por sua vez, regulamenta a segurança de dados da União Europeia (UE). Adicionalmente, aborda os escândalos de divulgação de dados e informações de clientes envolvendo a Cambridge Analytica, onde a empresa acessou dados de oitenta e sete milhões de usuários da rede social Facebook para assim fazer análises e influenciar o comportamento dos eleitores nos Estados Unidos da América (EUA).

Embora esta regulamentação vigore no território europeu, surgiu nos países que se relacionam com comunidades da União Europeia a necessidade de se adequar também a tal regulamentação, no que tange a proteção de dados. O Brasil então se adequa a esta situação conforme Ferreira e Marques (2018):

No Brasil os impactos do GDPR se fizeram sentir por meio da atualização de termos de uso de vários sites e aplicativos, tais como Facebook, Instagram, Google, Yahoo. Isso se deve ao fato que, mesmo sendo restrito à Europa, as empresas tiveram que se adequar à nova legislação para continuarem atuando nos países que compõe a União Europeia, o que levou à adoção de melhorias nas regras de outros países, inclusive do Brasil. Assim, as novas regras acabaram por afetar as transações referentes ao processamento de informações de cidadãos, não só da União Europeia, mas também de organizações localizadas fora da Europa.

Em âmbito nacional, a empresa Velox, acusada de vender dados de seus clientes, fez com que o assunto entrasse em discussão sobre o direito fundamental a vida privada, intimidade e liberdade de expressão conforme a constituição brasileira (BRASIL, 1988).

Comparando ao âmbito da UE, segundo Li, Yu e He (2019), a GDPR possui diversos requisitos para o controle e processamento de dados pessoais, desta forma, as organizações deverão realizar uma avaliação interna completa de suas plataformas de tecnologia e arquitetura de dados, tais quais: sistemas de informação, bancos de dados, *data warehouse* e plataformas de processamento de dados, para assim entender quais dados pessoais foram coletados e onde existem estes dados.

As regulamentações sobre proteção de dados devem ter um impacto significativo nas tecnologias mais recentes como computação na nuvem, *blockchain* e inteligência artificial. Estas por suas vezes, são meios eficazes para a melhoria de desempenho e produtividade das organizações. Entretanto, a entrega de valor dessas tecnologias **está** intrinsicamente ligada a uma quantidade massiva de dados e também a algoritmos de qualidade. Com o maior processamento demandado devido as regulamentações, é possível que o uso seja inibido ou ainda que o custo para desenvolver estas tecnologias seja maior (LI; YU; HE, 2019).

A GDPR exige que as empresas ofereçam direito de ser esquecido, direito de acesso aos dados, direito a portabilidade de dados e direito a explicação da automação da tomada de decisão (KAUSHIK; WANG, 2018). Com base nas experiências já passadas na UE com a aplicação da GDPR, as empresas do Brasil terão que se adequar a própria normativa do país, aplicando assim as alterações necessárias com o propósito de implementar a LGPD nas empresas do Brasil.

Com a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados prevista para este ano, as empresas se veem cada vez mais com a necessidade de estar em *compliance* com a lei, portanto, isto traz à tona um assunto que pode ser de grande auxílio neste momento, onde a adaptabilidade da tecnologia da informação, será de extrema importância para as empresas. O presente estudo apresenta-se relevante, devido ao fato de que uma vez identificadas as principais matrizes de problemas relacionados entre processos tecnológicos e aderência a lei, pode-se definir um caminho para a solução das dificuldades encontradas.

Com base nisso, este trabalho tem como objetivo trazer informações e dados relativos a empresas do Vale dos Sinos, quais estratégias estão tomando para estar de acordo com a lei, dificuldades e obstáculos que passaram durante o processo de adequação e como pretendem utilizar da tecnologia da informação para obter resultados mais eficazes e satisfatórios. Sendo assim, este estudo visa responder a seguinte questão de pesquisa: “Qual o nível de aderência das empresas no vale dos sinos para LGPD nos aspectos relacionados aos setores e processos de TI?”

OBJETIVOS

Objetivo geral

Avaliar a aderência das empresas do Vale dos Sinos para LGPD nos aspectos relacionados aos setores de TI, bem como identificar pontos de dificuldade ou não adequação à lei por meio do levantamento de dados e informações das empresas alvo.

Objetivos específicos

* Estudar e compreender os tópicos da lei e como a tecnologia da informação pode contribuir para fazer intermédio entre os aspectos jurídicos e os processos tecnológicos das organizações.
* Identificar estudos nessa área que contribuam para o desenvolvimento do trabalho.
* Realizar uma pesquisa com empresas da região do Vale dos Sinos, visando descobrir como vem sendo a aderência a LGPD.
* Identificar os principais pontos de dificuldade das corporações no que concerne a lei em relação aos processos e tarefas de TI.
* Definir um percentual de empresas já com adequação satisfatória para a LGPD ao termino do estudo.

# METODOLOGIA

A presente pesquisa apresenta natureza aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos específicos para aplicações práticas nos cenários obtidos através da pesquisa de campo. Este estudo pode ter os objetivos definidos como pesquisa exploratória e explicativa, pois além de “proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.51), também “visa identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.53).

Quanto aos procedimentos técnicos, serão utilizadas a pesquisa bibliográfica e também a pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica será demandada nos materiais de consulta do pesquisador, para compreensão do material existente e avanço no desenvolvimento do trabalho e devido ao fato de a pesquisa de campo requerer previamente uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa de campo terá “objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, ou de uma hipótese, que queiramos comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.59).

A forma de abordagem do problema se dará de maneira mista, sendo tanto qualitativa como quantitativa. Em um primeiro cenário, mostra-se necessário quantificar o nível de adequação das empresas do Vale dos Sinos através de pesquisa buscando identificar quais medidas e tarefas envolvidas ao setor de TI as empresas estão tomando. A abordagem quantitativa segundo Prodanov (2013) “considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas”.

Para mais, será necessário qualificar as empresas, argumentando sobre processos, medidas, políticas e documentos. Estas informações serão mapeadas através de entrevistas/verificações. A pesquisa qualitativa é “descritiva, onde os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.70).

# CRONOGRAMA

Trabalho de Conclusão I

|  |  |
| --- | --- |
| Etapa  | Meses |
| Mar | Abr | Mai | Jun |
| Pesquisa Bibliográfica | X |  |  |  |
| Desenvolvimento do anteprojeto | X | X |  |  |
| Revisão do anteprojeto |  | X |  |  |
| Conclusão do anteprojeto |  | X |  |  |
| Estudo sobre os principais tópicos da LGPD |  | X | X |  |
| Pesquisa e leitura total de artigos que relacionem LGPD e TI |  | X | X |  |
| Identificar empresas alvo para aplicação da pesquisa de campo |  |  | X |  |
| Elaboração do questionário para pesquisa de campo |  |  | X |  |
| Escrita do TCC I |  |  | X | X |
| Revisão do TCC I |  |  | X | X |
| Entrega do TCC I |  |  |  | X |

Trabalho de Conclusão II

|  |  |
| --- | --- |
| Etapa  | Meses |
| Ago | Set | Out | Nov |
| Aplicação do questionário nas empresas alvo | X | X |  |  |
| Relação dos resultados com as conclusões da pesquisa bibliográfica |  | X |  |  |
| Análise das informações coletas |  | X |  |  |
| Definição dos resultados obtidos com o estudo |  | X | X |  |
| Desenvolvimento da conclusão |  |  | X |  |
| Entrega do TCC II |  |  |  | X |

# BIBLIOGRAFIA

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**

de 1988. Brasília. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 mar. 2020.

CARVALHO, Luiz et al. **Desafios de Transparência pela Lei Geral de Proteção**

**de Dados Pessoais.** In: Anais do VII Workshop de Transparência em Sistemas.

SBC, 2019. Disponível em: < https://sol.sbc.org.br/index.php/wtrans/article/view/6438/6334>. Acesso em: 25 mar. 2020.

FERREIRA, Daniela Assis Alves; MARQUES, Rodrigo Moreno; NATELE,

Alexandra; **A política de informação na arena da privacidade de dados**

**pessoais.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA

INFORMAÇÃO, 2018. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/124760>. Acesso em: 28 mar. 2020.

LI, He; YU, Lu; HE, Wu. **The Impact of GDPR on Global Technology**

**Development, Journal of Global Information Technology Management**, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1097198X.2019.1569186>. Acesso em: 25 mar. 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho**

científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo,

RS: Feevale, 2013. 277 p.

RAPOSO, Cláudio F. L. et al. **LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Revisão Sistemática.** 2019. Disponível em: < https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/administracao/article/view/1035/802>. Acesso em: 24 mar. 2020.

S. KAUSHIK; Y, WANG. **Data privacy: Demystifying the GDPR,** 2018. Disponível em: <https://ischool.syr.edu/infospace/2018/05/25/data-privacy-demystifying-gdpr/>. Acesso em: 26 mar. 2020.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Início de parágrafo = 1,5.

- Folha A4, letra Times New Roman, tamanho 12 no texto normal. Nos títulos pode-se utilizar letra maior (14) e em letra maiúscula.

- Espaçamento entre título e texto = dois espaços 1,5.

- Espaçamento entre parágrafos = 6,0 pontos depois.

- Espaçamento, no sumário, entre um título e outro = 6,0 pontos depois.

- Margens: superior = 3cm

 Inferior = 2cm

 Esquerda = 3cm

 Direita = 2cm

- O anteprojeto deve conter em torno de 11 páginas no total.

- Alinhamento no texto justificado. Os títulos, contudo, são centralizados.